



# EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

Ferramenta de gestão do conhecimento voltada para profissionais da Administração Pública.

[INÍCIO](#)[SOBRE](#)[O FUNDADOR](#)[IN LOCO](#)[RECEBA POR E-MAIL](#)[ARQUIVO](#)[CONTATO](#)

## Ementário de Gestão Pública nº 2.253

### Normativos

**GOVERNANÇA.** [PORTARIA MJSP Nº 86, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.](#) Define o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** [PORTARIA STN/ME Nº 60, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.](#) Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal, relativo ao mês de dezembro de 2018, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas.

**ADVOCACIA PÚBLICA e ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.** [PORTARIA INTERMINISTERIAL AGU/ME Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.](#) Dispõe sobre o exercício provisório de Advogados da União no Órgão Central da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em decorrência da nova organização básica da Administração Pública Federal.

### Julgados

**COMPRAS PÚBLICAS e CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE.** [ACÓRDÃO Nº 3085/2018 – TCU – Plenário.](#)

1.7.1. ao Comando da 1ª Região Militar que, em futuras licitações de objeto semelhante, no que concerne aos possíveis meios de comprovação dos critérios de sustentabilidade, (...), aprimore a descrição, deixando clara a aceitabilidade de declaração da própria empresa, objetivando, dessa forma, evitar possíveis erros de interpretação das licitantes.

**CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA e DEFICIÊNCIAS SISTÊMICAS.** [ACÓRDÃO Nº 3069/2018 – TCU – Plenário.](#)

9.2. determinar, nos termos do art. 250, II, do RITCU, que, em conjunto, se for o caso, com a Caixa Econômica Federal, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes adote as seguintes medidas:

9.2.1. promova a correção das possíveis deficiências sistêmicas em face das seguintes falhas: (i) alta incidência dos valores da administração local em obras com etapas de conservação e manutenção; (ii) uso de roçadas em formato menos econômico; (iii) escavação manual, ao invés de mecanizada; (iv) utilização de serviços medidos por hora; (v) ausência da inclusão de planilhas orçamentárias RDCi no SAO; (vi) unidades divergentes dos Sistemas de Referências; e (vii) disponibilização de planilhas orçamentárias em formatos com difícil manuseio, além de editais sem as planilhas no Comprasnet;

**COMPARTILHAMENTO DE BASE DE DADOS.** [ACÓRDÃO Nº 3069/2018 – TCU – PLENÁRIO.](#)

9.3. recomendar que, a partir da celebração de instrumento de cooperação entre o TCU e o Comando do Exército, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação no TCU (CGTI) avalie, conduza e implemente as medidas cabíveis para a transferência de informações e tecnologias entre os referidos órgãos com vistas ao contínuo aprimoramento das instituições e, especialmente, à utilização, ao intercâmbio ou à integração das informações, arquiteturas e tecnologias disponíveis na plataforma georeferenciada do sistema de comando e controle do Exército (Sistema Pacificador) com os sistemas e as bases de dados disponíveis no TCU;

## Gestão em Gotas

# GESTÃO EM GOTAS

**Reuniões em  
que ninguém  
podia se sentar:  
(...) as pessoas  
decidiam mais  
rápido assim**

**(Ken Follett, 1949-,  
Queda de gigantes,  
trilogia "O Século",  
Kindle posição 7519)**



# #gestaoemgotas



## Notícias, Artigos, Atos e Eventos

**BOLETIM DO TCU.** [Boletim de Jurisprudência nº 248.](#)

**INFORMATIVO DO TCU.** [Informativo de Licitações e Contratos nº 360.](#)

**PREGÃO e INOVAÇÕES NORMATIVAS.** [Em entrevista cedida ao Portal L&C, Daniel Miranda e Wesley Lira falam sobre proposta de alteração do Decreto do Pregão.](#)

**PROCESSO ELETRÔNICO e FALHA DE SEGURANÇA.** [Atenção Servidor: Identificada falha de segurança no módulo de Pesquisa Públicas do SEI.](#)

**REQUISIÇÃO DE SERVIDORES e CONCILIAÇÃO ADMINISTRATIVA.** [Nota Técnica nº 1094/2019-MP. Procedimento Conciliatório na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF sobre requisição de servidores pela DPU – Suspensão da Nota Técnica 26812/2018-MP.](#)

**ANÁLISE QUALITATIVA.** [Desafios de síntese na análise qualitativa.](#)

**OBJETO COMUM.** [TCU: classificar o objeto como "comum" não é uma tarefa simples.](#)

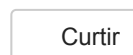
**DIREITO ANTIDUMPING.** [Saiba o que é o direito antidumping.](#)

**JULGAMENTO DE CONTAS e CONTROLE EXTERNO.** [Disfuncionalidade do processo de julgamento das contas anuais de gestão pelos tribunais de contas.](#)

Compartilhe isso:



Curtir isso:



Seja o primeiro a curtir este post.

#### Relacionado

Ementário de Gestão Pública nº 2.252  
Normativos ACESSO À INFORMAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO. DECRETO Nº 9.690, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.  
Altera o Decreto nº 7.724, de 16/29/01/2019  
Em "Boletim"

Ementário de Gestão Pública nº 2.249  
Normativos PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre Plano Anual de 14/01/2019  
Em "Boletim"

Ementário de Gestão Pública nº 2.235  
Normativos SUSTENTABILIDADE, PATRIMÔNIO e REUSE.GOV. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MPDG Nº 11, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018. Dispõe 05/12/2018  
Em "Boletim"

#### BUSCA

<input type="text" value="Pesquisa personalizada"/>	<input type="button" value=""/>
---	---------------------------------



Ementário de ...  
4,2 mil curtidas

Curtir Página

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

## PARCEIROS DO EGP





**POSTS RECENTES**

Ementário de Gestão Pública nº 2.253

---

Ementário de Gestão Pública nº 2.252

---

Ementário de Gestão Pública nº 2.251

---

Ementário de Gestão Pública nº 2.250

---

Ementário de Gestão Pública nº 2.249

---



Copyright © 2019 Ementário de Gestão Pública – Tema OnePress por FameThemes